



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 30/2018

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 006/2018

Data: 21/03/2018.

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Luciano Romão Leite;

Respondendo ao requerimento de autoria do Vereador Júlio Cezar Ribeiro, solicitando informações sobre a designação do Diretor Municipal de Agricultura, temos a esclarecer o seguinte:

Importante esclarecer que a nomeação para cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, uma vez que independe de concurso público e pressupõe a provisoriedade do seu ocupante, conforme preceitos do inciso V, Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O Objeto da referida contratação é dentro de um curto período de tempo fomentar e estimular o desenvolvimento da agricultura através de programas e ações junto a EMATER, incentivar, apoiar e organizar ou coordenar as atividades de pecuária no Município, incentivar o pequeno produtor rural; propor a criação de programas voltados para agricultura familiar.

Sem mais para o momento, e certos de que respondemos o requerimento, aproveitamos o ensejo para renovarmos expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Rosa da Silva

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

LUCIANO ROMÃO LEITE

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

21 MAR. 2018

Gonçalves, 18 : 20 hs

Respondeu simão